



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL



PORTARIA Nº 002/2024 -FNF/RN

APROVO
Em: _____
_____ Presidente FNF

COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITROS DE FUTEBOL – CEAF/RN

O presidente da Comissão Estadual de arbitragem de futebol - CEAF/FNF, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo constantes no regimento interno da comissão.

Resolve:

Estabelecer as seguintes normas para a composição da **RA (Relação Anual)** de árbitros e árbitros assistentes para exercerem suas funções nas competições promovidas pela Federação Norte-rio-grandense de Futebol - FNF, no ano de 2025.

A relação anual entrará em vigor em 1º de Janeiro do ano de 2025 e terá vencimento em 31 de dezembro do mesmo ano

Toda referência aos árbitros nesta Norma para simplificar a leitura equivalerá tanto para homens como para mulheres, assim como, para árbitros assistentes.

Art. 1º - Para integrar a **RA** os árbitros deverão ter aprovação nas avaliações Teóricas, Físicas, Composição Corporal e documentais, que serão realizadas pela CEAF - Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF/FNF, em datas pré-estabelecidas.

Art. 2º Serão relacionados para realizar as avaliações teóricas, físicas, composição corporal e documentais, e portanto, só farão parte da **RA** 2025 os árbitros com idade mínima de 18 (dezoito) anos completados e não completar 51 (cinquenta e um) anos de idade antes de 31 de Dezembro do ano de vigência da RA (Ano 2025).

Art. 3º Para constar na RA todos os árbitros deverão solicitar através de requerimento a CEAF/FNF para que seja analisado e dado o Parecer ao mesmo (os requerimentos serão preenchidos em formulário padronizado pela CEAF/FNF em anexo e entregue até o dia 10 de dezembro de 2024).

Art. 4º **Documentos sugeridos pela corregedoria:**

- a) RG ou CNH;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP ou NIT;
- d) Comprovante de endereço atualizado com data de outubro de 2024 em diante);
- e) Certidões Negativas e individuais do SPC e SERASA;
- f) Certidões Negativa do Cartório de Protesto de Títulos;
- g) Certidões negativas dos cartórios de distribuição criminal (Justiça Estadual);
- h) Certidões negativa dos cartórios de distribuição civil (Justiça Estadual);
- i) Se possuir atividade empresarial, comercial, etc, apresentar certidão negativa de débitos (Serasa, SPC e protestos) da referida empresa);
- j) Diploma de Curso de Árbitro de Futebol com Carga hora mínima de 220 (duzentos e vinte) horas/aulas, conforme a Matriz Curricular Nacional da Arbitragem de Futebol.

Art. 5º as normas específicas para cada avaliação serão divulgadas através de anexos.

Art. 6º a reavaliação para árbitros **Inaptos** nas avaliações físicas e/ou teóricas deverá acontecer no prazo mínimo de 30 dias, ou a critério da comissão de arbitragem, caso achar necessária uma nova reavaliação, bem como daqueles que não realizarão por motivo de lesões, enfermos ou causa justificada a CEAF/FNF e terão responsabilidades sobre as despesas que se fizerem necessárias com: médico, enfermeiras, ambulância, som e demais despesas.

Art. 7º A presente Portaria revoga a Portaria Nº 03/2023-CEAF/FNF, de 13 de novembro de 2023.

Natal-RN, 22 de outubro de 2024.

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se.


Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente da CEAF/FNF



ANEXO I
AVALIAÇÃO TEÓRICA:

A avaliação teórica será realizada através de prova objetiva com 20 (vinte) questões sobre Regras de Futebol 2024/25, no dia 14 de dezembro de 2024, às 08:00 horas para os Árbitros e às 09:00 horas para os Assistentes, no auditório da FNF, terá duração de 30 minutos.

A média para aprovação será de 7,00 (sete) para trabalhar em todas as competições promovidas pela FNF e abaixo de 7,00 (Sete) o árbitro será considerado inapto e não constará na RA (Relação Anual) 2024, observando-se as disposições do artigo 6º desta portaria.

Público	Data	Hora	Local
Árbitros	14.12.2023	08:00	Auditório da FNF
Assistentes	14.12.2023	09:00	Auditório da FNF

ANEXO II
DA AVALIAÇÃO FÍSICA:

Será realizada nos dias 15 de dezembro de 2024.

Todos árbitros deverão apresentar **até o dia 10 de dezembro de 2024**, eletrocardiograma com esforço físico (teste ergométrico) e atestado médico que comprove estar em condições de realizar atividades de grande esforço físico.

Será avaliado o percentual de gordura de todos os árbitros, dentro dos parâmetros da arbitragem nacional.

Os Árbitros e Assistentes de ambos os gêneros que fazem parte do Quadro da SENAF RN, realizaram os exames físicos de acordo com o calendário da ENAF, portanto, homologados seus resultados pela CEAF/FNF.

Público	Data	Hora	Local
Árbitros	15.12.2024	09:00	Local a definir
Assistentes	15.12.2024	15:00	Local a definir

Será obedecido o **Protocolo do FIFA-TEST** para todos, bem como uso de CD.

1ª PROVA:

CATEGORIA	PROVA 1	PROVA 2
Árbitros (Nacional outras categorias)	Agilidade 7X7X7	Resistência YOYO Dinâmico
Masculino	4.90"	Nível 18.0 43 Tiros = 1.720 m
Feminino	5.30"	Nível 16.8 34 Tiros = 1.400m

CATEGORIA	PROVA 1	PROVA 2
Assistentes (Nacional outras categorias)	Agilidade CODA (10-8-8-10)	Resistência ARIET TEST
Masculino	10.20"	14.5-3 1.080m
Feminino	11.20"	13.5-8 715m

PERCENTUAL de GORDURA CORPORAL

Árbitros (Nacional outras categorias)		
CATEGORIA	PERCENTUAL	RESULTADO
Masculino	05,00% a 20,00%	APTO
Feminino	12,00% a 24,00%	APTO

Natal-RN, 22 de outubro de 2024.

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se.


Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente da CEAF/FNF



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL – FNF
COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITROS DE FUTEBOL – CEA/RN
FICHA DE INSCRIÇÃO DO ÁRBITRO – 2025

Função: <input type="checkbox"/> Árbitro <input type="checkbox"/> Assistente		<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		FOTO 3 x 4
Nome:				
Filiação	Pai:			
	Mãe:			
Endereço:				
			Bairro:	
Cidade:		CEP:		UF:
Telefones				
Fixo res.:		Oi:	Tim:	
Claro:		Vivo:	Fixo com.:	
E-mail:				
Estado Civil:		Idade:	Altura:	Peso:
Data de Nascimento:		Naturalidade:		
RG:	Órgão emissor:		CPF:	
PIS/PASEP/NIT:		Profissão:		
Escolaridade:	<input type="checkbox"/> Ens. Médio	Superior: <input type="checkbox"/> incompleto <input type="checkbox"/> completo	Pós-graduação concluída: <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado	
Idioma que domina: <input type="checkbox"/> inglês <input type="checkbox"/> espanhol <input type="checkbox"/> Outro				
Qual curso superior concluiu ou frequenta?			Qual instituição?	
Calçado n°:	Camisa: <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> G <input type="checkbox"/> GG		Bermuda: <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> G <input type="checkbox"/> GG	
Dados Bancário (Banco Itaú): Agência:		Conta:		
Possui vínculo (contrato) com clubes ou empresas que os patrocinam, que disputam competições locais, regionais ou nacionais coordenadas pela FNF e/ou CBF ou alguma relação comercial ou pessoal, inclusive com dirigentes, jogadores e/ou treinadores? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, Com quem? _____				

Declaro que as informações fornecidas acima são verdadeiras, e estou ciente que qualquer inconsistência entre os dados informados e a apresentação dos documentos comprobatórios – quando solicitados – poderá acarretar exclusão do quadro de árbitros da FNF e/ou CBF. Assim sendo, solicito credenciamento para realização das avaliações (teórica e física) com vistas a formação da Relação de Árbitros FNF (RA/RN 2025).

_____, de _____ de _____.

ASSINATURA

Despacho : Deferido Indeferido